PORTARIA Nº 288/2021

Barueri, 08 de novembro de 2021

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, Superintendente da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO a Portaria FIEB nº 247/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art.1º da Portaria FIEB nº 247/2021, que instaurou processo administrativo disciplinar em face do servidor *ARY ANTÔNIO FERNANDES, nos seguintes termos*:

ONDE SE LÊ: "INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 119/2021, (...)". LEIA-SE: "INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº ***04/2021****, (...)".*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 08 de outubro de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE